



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Ofício 016/2023 – CMMN

Miranda do Norte – MA, 03 de março de 2023.

À Empresa:

R S CONTABILIDADE

E-mail: raimundocutrim@outlook.com

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria contábil para a câmara municipal de Miranda do Norte – MA.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, solicita a apresentação de cotação de preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil para a câmara municipal de Miranda do Norte – MA, com fornecimento de preços unitários e totais especificados no (Anexo I) – Cotação de Preço.

Os interessados poderão responder a presente Solicitação mediante o encaminhamento de Proposta, via e mail: cmirandadonortesetordecompras@gmail.com ou enviado no endereço: Avenida do Comércio, S/N, Centro, Miranda do Norte - MA, CEP 65.495-000 – A/C Secretária Administrativa, no formato do Anexo I – Cotação de Preço, devidamente datado, assinado, com carimbo de CNPJ, identificação do signatário e obrigatoriamente preenchido nos campos indicados.

Integram a presente SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS os seguintes documentos:

- a) Modelo de Cotação de Preço (Anexo I)

Atenciosamente,


Nelma Maria Silva Bezerra
Secretária da Câmara



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 05Proc. Adm. 004 / 2023Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

ANEXO DA SOLICITAÇÃO - PLANILHA QUANTITATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL
01	Dos Serviços: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil para a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA. - ETAPA 1 CONTABILIDADE- Supervisão e execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração e entrega da documentação mensal contábil ao arquivo deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com a legislação vigente; Cadastramento junto ao Tribunal de Contas do jurisdicionado (Presidente, Chefe de Gabinete, Tesoureiro, Contador, Advogado, Assessores e demais); Participação no parecer da LDO e LOA; Elaboração do relatório contábil contendo as informações orçamentarias, financeiras e patrimonial que servirá de subsídios para audiência pública; Elaboração e envio de dados contábeis do FINGER/TCE do Relatório de Gestão Fiscal-RGF; Elaboração e envio do SICONFI (TESOURO NACIONAL); Elaboração dos demonstrativos de aplicações com gastos de folha de pagamento e gastos com pessoal; Fechamento de balanço; Alimentação mensal e	UNID	01		



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 06

Proc. Adm. 004/2005

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

	<p>manutenção do Sistema de Auditoria do Tribunal de Contas - TCE; Prestação de Contas anual junto ao Tribunal de contas do Estado-TCE.</p> <p>ETAPA 2 GESTÃO DE PESSOAL- Prestação de serviços de Consultoria, Planejamento e capacitação da equipe de Recursos Humanos, com edição de plano de trabalho, visando o atendimento das Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a fim de promover a transparência e economicidade dos recursos públicos para o exercício atual, além de atender aos requisitos previstos nas Lei Municipais que regulam a Matéria, além das instituídas no âmbito Federal:</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantir a integralidade e exatidão de todos os procedimentos;• Prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações;• Possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação;• Garantir a execução dos planos e políticas definidas pela administração;• Instruir a equipe quanto aos procedimentos aplicados a Gestão de Pessoal, incluindo a						
--	---	--	--	--	--	--	--



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 07
Proc. Adm. 004/2005
Rubrica: 6

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

<p>organização funcional do Legislativo e modelos de atos administrativos.</p> <p>Alimentação mensal e manutenção do sistema SAAP/TCE; Envio de Dirf; Envio de Sefip; Envio de Gfip;</p> <p>ETAPA 4 – GESTÃO FINANCEIRA - Prestação de serviços de Consultoria, Planejamento e capacitação da equipe da Tesouraria, com edição de plano de trabalho, visando o atendimento das Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a fim de promover a transparência e economicidade dos recursos públicos para o exercício atual, além de atender aos requisitos previstos nas Leis 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 8.666/93, Instruções Normativas do TCE/MA</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantir a integralidade e exatidão de todos os procedimentos;• Prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações;• Possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação;• Garantir a execução dos planos e políticas definidas pela administração;• Instruir os processos de				
--	--	--	--	--



**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

Folha: 08

Proc. Adm. 004/2003

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

	Geração de Despesas, com a devida orientação de aplicação correta dos recursos financeiros pertencentes ao Legislativo.				
--	---	--	--	--	--

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO
NORTE - MA**

- ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
RECEBI O PRESENTE DOCUMENTO:

DATA: ____/____/____

ASS: _____

Folha: 09

Proc. Adm. 004/2003

Rubrica: ☺



R S SOARES NETO - EPP

R S CONSULTORIA E ASSESSORIA
CNPJ: 31.418.740/0001-76 // Insc. Municipal N° 201900-1
E-mail: raimundocutrim@outlook.com

COTAÇÃO DE PREÇOS

Ilma. Sr.^a
Nelma Maria Silva Bezerra
Secretária da Câmara
Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA

Prezado Senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação o resumo da nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

R. S. SOARES NETO

Rua João Amaral Silva, 150, Centro, Matinha – MA
CNPJ sob o nº 31.418.740/0001-76
Proprietário, Sr. Raimundo Sousa Soares Neto
RG nº MA-0216401020020 SSP/MA
CPF nº 053.999.243-7.

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 2771-5 // Conta Corrente: 43984-3

VALOR: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

VALIDADE: 60 (SESSENTA) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Determinação do Órgão.

ITEM	SERVIÇOS	TIPO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria Contábil.	MÊS	10	R\$ 19.000,00	R\$ 190.000,00
TOTAL					R\$ 190.000,00

DESCRIÇÃO: Serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria contábeis, em apoio ao setor contábil da Câmara Municipal de Miranda do norte - MA.

- ETAPA 1 CONTABILIDADE- Supervisão e execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração e entrega da documentação mensal contábil ao arquivo deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com a legislação vigente; Cadastramento junto ao Tribunal de Contas do jurisdicionado (Presidente, Chefe de Gabinete, Tesoureiro, Contador, Advogado, Assessores e demais); Participação no parecer da LDO e LOA; Elaboração do relatório contábil contendo as informações orçamentárias, financeiras e patrimonial que servirá de subsídios para audiência pública; Elaboração e envio de dados contábeis do FINGER/TCE do Relatório de Gestão Fiscal-RGF; Elaboração e envio do SICONFI (TESOURO NACIONAL); Elaboração dos demonstrativos de aplicações com gastos de folha de pagamento e gastos com pessoal; Fechamento

Rua João Amaral Silva, N° 150, Centro, CEP: 65.218-000
Matinha - MA, Fone: (098) 98726 6413

Folha: 10

Proc. Adm. 004/2023

Rubrica: [assinatura]



R S SOARES NETO - EPP

R S CONSULTORIA E ASSESSORIA
CNPJ: 31.418.740/0001-76 // Insc. Municipal N° 201900-1
E-mail: raimundocutrim@outlook.com

de balanço; Alimentação mensal e manutenção do Sistema de Auditoria do Tribunal de Contas - TCE; Prestação de Contas anual junto ao Tribunal de contas do Estado-TCE.

ETAPA 2 GESTÃO DE PESSOAL- Prestação de serviços de Consultoria, Planejamento e capacitação da equipe de Recursos Humanos, com edição de plano de trabalho, visando o atendimento das Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a fim de promover a transparência e economicidade dos recursos públicos para o exercício atual, além de atender aos requisitos previstos nas Lei Municipais que regulam a Matéria, além das instituídas no âmbito Federal:

- Garantir a integralidade e exatidão de todos os procedimentos;
- Prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações;
- Possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação;
- Garantir a execução dos planos e políticas definidas pela administração;
- Instruir a equipe quanto aos procedimentos aplicados a Gestão de Pessoal, incluindo a organização funcional do Legislativo e modelos de atos administrativos.

Alimentação mensal e manutenção do sistema SAAP/TCE; Envio de Dirf; Envio de Sefip; Envio de Gfip;

ETAPA 4 - GESTÃO FINANCEIRA - Prestação de serviços de Consultoria, Planejamento e capacitação da equipe da Tesouraria, com edição de plano de trabalho, visando o atendimento das Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a fim de promover a transparência e economicidade dos recursos públicos para o exercício atual, além de atender aos requisitos previstos nas Leis 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 8.666/93, Instruções Normativas do TCE/MA

- Garantir a integralidade e exatidão de todos os procedimentos;
- Prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações;
- Possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação;
- Garantir a execução dos planos e políticas definidas pela administração;
- Instruir os processos de Geração de Despesas, com a devida orientação de aplicação correta dos recursos financeiros pertencentes ao Legislativo.

Matinha - MA, 06 de março de 2023.

Raimundo Sousa Soares Neto

R S SOARES NETO - EPP
CNPJ: 31.418.740/0001-76
Raimundo Sousa Soares Neto
CPF: 053.999.243-74

Rua João Amaral Silva, N° 150, Centro, CEP: 65.218-000
Matinha - MA, Fone: (098) 98726-6413



**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

Folha: 03
Proc. Adm. 004/2023
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Ofício 017/2023 – CMMN

Miranda do Norte – MA, 03 de março de 2023.

À Empresa:

ALINS CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGOCIOS

End: Rua do norte nº1138, Madre Deus, São Luís - MA

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria contábil para a câmara municipal de Miranda do Norte – MA.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados Senhores,


A Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, solicita a apresentação de cotação de preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil para a câmara municipal de Miranda do Norte – MA, com fornecimento de preços unitários e totais especificados no (Anexo I) – Cotação de Preço.

Os interessados poderão responder a presente Solicitação mediante o encaminhamento de Proposta, via e mail: cmiradadonortesetordecompras@gmail.com ou enviado no endereço: Avenida do Comércio, S/N, Centro, Miranda do Norte - MA, CEP 65.495-000 – A/C Secretária Administrativa, no formato do Anexo I – Cotação de Preço, devidamente datado, assinado, com carimbo de CNPJ, identificação do signatário e obrigatoriamente preenchido nos campos indicados.

Integram a presente SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS os seguintes documentos:

- a) Modelo de Cotação de Preço (Anexo I)

Atenciosamente,


Neima Maria Silva Bezerra
Secretária da Câmara



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 32
Proc. Adm. 004/2023
Rubrica: 4

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

ANEXO DA SOLICITAÇÃO - PLANILHA QUANTITATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL
01	<p>Dos Serviços: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil para a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.</p> <p>- ETAPA 1 CONTABILIDADE- Supervisão e execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração e entrega da documentação mensal contábil ao arquivo deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com a legislação vigente; Cadastramento junto ao Tribunal de Contas do jurisdicionado (Presidente, Chefe de Gabinete, Tesoureiro, Contador, Advogado, Assessores e demais); Participação no parecer da LDO e LOA; Elaboração do relatório contábil contendo as informações orçamentarias, financeiras e patrimonial que servirá de subsídios para audiência pública; Elaboração e envio de dados contábeis do FINGER/TCE do Relatório de Gestão Fiscal-RGF; Elaboração e envio do SICONFI (TESOURO NACIONAL); Elaboração dos demonstrativos de aplicações com gastos de folha de pagamento e gastos com pessoal; Fechamento de balanço; Alimentação mensal e</p>	UNID	01		



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 13
Proc. Adm. 004/2003
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

	<p>manutenção do Sistema de Auditoria do Tribunal de Contas - TCE; Prestação de Contas anual junto ao Tribunal de contas do Estado-TCE.</p> <p>ETAPA 2 GESTÃO DE PESSOAL- Prestação de serviços de Consultoria, Planejamento e capacitação da equipe de Recursos Humanos, com edição de plano de trabalho, visando o atendimento das Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a fim de promover a transparência e economicidade dos recursos públicos para o exercício atual, além de atender aos requisitos previstos nas Lei Municipais que regulam a Matéria, além das instituídas no âmbito Federal:</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantir a integralidade e exatidão de todos os procedimentos;• Prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações;• Possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação;• Garantir a execução dos planos e políticas definidas pela administração;• Instruir a equipe quanto aos procedimentos aplicados a Gestão de Pessoal, incluindo a						
--	---	--	--	--	--	--	--



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 34
Proc. Adm. 004/0003
Rubrica: 4

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

<p>organização funcional do Legislativo e modelos de atos administrativos.</p> <p>Alimentação mensal e manutenção do sistema SAAP/TCE; Envio de Dirf; Envio de Sefip; Envio de Gfip;</p> <p>ETAPA 4 - GESTÃO FINANCEIRA - Prestação de serviços de Consultoria, Planejamento e capacitação da equipe da Tesouraria, com edição de plano de trabalho, visando o atendimento das Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a fim de promover a transparência e economicidade dos recursos públicos para o exercício atual, além de atender aos requisitos previstos nas Leis 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 8.666/93, Instruções Normativas do TCE/MA</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantir a integralidade e exatidão de todos os procedimentos;• Prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações;• Possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação;• Garantir a execução dos planos e políticas definidas pela administração;• Instruir os processos de				
--	--	--	--	--



**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

Folha: 15
Proc. Adm. 005/2003
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

	Geração de Despesas, com a devida orientação de aplicação correta dos recursos financeiros pertencentes ao Legislativo.				
--	---	--	--	--	--

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO
NORTE - MA**

- ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
RECEBI O PRESENTE DOCUMENTO:

DATA: ____/____/____

ASS: _____

COTAÇÃO DE PREÇO

À Câmara municipal de Miranda do Norte - MA

A CPL - Comissão Permanente de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria Contábil para atender as necessidades de Miranda do Norte - MA.

Prezado(s) senhor(es),

Pelo presente, submetemos à apreciação de vossas senhorias, a nossa proposta relativa ao objeto em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação pré-definidos.

Manifestando interesse em participar do processo, vimos apresentar a nossa proposta para a cotação de preços como participante.

1. Proponente


Razão social: ALINS CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 42.167.169/0001-80

Endereço: Rua do Norte, 1138, Centro, São Luís - Ma. Cep: 65.15-330.

2. Valor total da proposta: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
3. Prazo de validade: 60 (sessenta) dias, a conta da data de sua abertura.
4. Declaro que nos preços indicados na cotação abaixo, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

São Luís / MA, 06 de março de 2023.



ALINS CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

ALESSANDRO CÉSAR LIMA LINS

TITULAR/ADMINISTRADOR - CPF

020.980.723-76

ANEXO DA COTAÇÃO DE PREÇO:

APÓS TOMAR CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES, PASSAMOS A FORMULAR A SEGUINTE COTAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil para atender as demandas de da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.	10	MÊS	R\$ 22.000,00	R\$ 220.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).

São Luís / MA, 06 de março de 2023.

Alessandro Cesar Lima Lins
ALINS CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA
ALESSANDRO CÉSAR LIMA LINS
TITULAR/ADMINISTRADOR - CPF
020.980.723-76



**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

Folha: 18
Proc. Adm. 004/2023
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Ofício 018/2023 – CMMN

Miranda do Norte – MA, 03 de março de 2023.

À Empresa:
JD SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
E-mail: jdsolucoescontabeis@gmail.com

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria contábil para a câmara municipal de Miranda do Norte – MA.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, solicita a apresentação de cotação de preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil para a câmara municipal de Miranda do Norte – MA, com fornecimento de preços unitários e totais especificados no (Anexo I) – Cotação de Preço.

Os interessados poderão responder a presente Solicitação mediante o encaminhamento de Proposta, via e-mail: cmirandadonortesetordecompras@gmail.com ou enviado no endereço: Avenida do Comércio, S/N, Centro, Miranda do Norte - MA, CEP 65.495-000 – A/C Secretária Administrativa, no formato do Anexo I – Cotação de Preço, devidamente datado, assinado, com carimbo de CNPJ, identificação do signatário e obrigatoriamente preenchido nos campos indicados.

Integram a presente SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS os seguintes documentos:

- a) Modelo de Cotação de Preço (Anexo I)

Atenciosamente,


Nelma Maria Silva Bezerra
Secretária da Câmara



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 19
Proc. Adm. 004/2003
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

ANEXO DA SOLICITAÇÃO - PLANILHA QUANTITATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL
01	<p>Dos Serviços: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil para a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.</p> <p>- ETAPA 1 CONTABILIDADE- Supervisão e execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração e entrega da documentação mensal contábil ao arquivo deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com a legislação vigente; Cadastramento junto ao Tribunal de Contas do jurisdicionado (Presidente, Chefe de Gabinete, Tesoureiro, Contador, Advogado, Assessores e demais); Participação no parecer da LDO e LOA; Elaboração do relatório contábil contendo as informações orçamentarias, financeiras e patrimonial que servirá de subsídios para audiência pública; Elaboração e envio de dados contábeis do FINGER/TCE do Relatório de Gestão Fiscal-RGF; Elaboração e envio do SICONFI (TESOURO NACIONAL); Elaboração dos demonstrativos de aplicações com gastos de folha de pagamento e gastos com pessoal; Fechamento de balanço; Alimentação mensal e</p>	UNID	01		



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 20
Proc. Adm. 004/2003
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

<p>manutenção do Sistema de Auditoria do Tribunal de Contas - TCE; Prestação de Contas anual junto ao Tribunal de Contas do Estado-TCE.</p> <p>ETAPA 2 GESTÃO DE PESSOAL- Prestação de serviços de Consultoria, Planejamento e capacitação da equipe de Recursos Humanos, com edição de plano de trabalho, visando o atendimento das Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a fim de promover a transparência e economicidade dos recursos públicos para o exercício atual, além de atender aos requisitos previstos nas Lei Municipais que regulam a Matéria, além das instituídas no âmbito Federal:</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantir a integralidade e exatidão de todos os procedimentos;• Prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações;• Possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação;• Garantir a execução dos planos e políticas definidas pela administração;• Instruir a equipe quanto aos procedimentos aplicados a Gestão de Pessoal, incluindo a				
---	--	--	--	--



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 23
Proc. Adm. 004/2003
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

	<p>organização funcional do Legislativo e modelos de atos administrativos.</p> <p>Alimentação mensal e manutenção do sistema SAAP/TCE; Envio de Dirf; Envio de Sefip; Envio de Gfip;</p> <p>ETAPA 4 – GESTÃO FINANCEIRA - Prestação de serviços de Consultoria, Planejamento e capacitação da equipe da Tesouraria, com edição de plano de trabalho, visando o atendimento das Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a fim de promover a transparência e economicidade dos recursos públicos para o exercício atual, além de atender aos requisitos previstos nas Leis 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 8.666/93, Instruções Normativas do TCE/MA</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantir a integralidade e exatidão de todos os procedimentos;• Prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações;• Possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação;• Garantir a execução dos planos e políticas definidas pela administração;• Instruir os processos de				
--	---	--	--	--	--



**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

Folha: 02
Proc. Adm. 004/2023
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

	Geração de Despesas, com a devida orientação de aplicação correta dos recursos financeiros pertencentes ao Legislativo.				
--	---	--	--	--	--

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO
NORTE – MA**

- ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
RECEBI O PRESENTE DOCUMENTO:

DATA: ____/____/____

ASS: _____

JD SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA

Apresento cotação de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, conforme detalhamento a seguir:

PROPOSTA DE PREÇO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA CONTÁBIL, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA.					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor R\$	
				Valor Mensal	Valor total
01	Contratação de empresa para consultoria contábil, de interesse da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.	UND	10 meses	R\$ 19.400,00	R\$ 194.000,00
Valor Total da Proposta					R\$ 194.000,00

Valor Total da Proposta R\$ 194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Forma de Pagamento: Conforme Termo de Referência

Prazo de Execução: 10 meses

Dados Bancários: Banco: Inter (77); Agência: 00; C/C 4636327-0

São Luis (MA), 06 de março de 2023.


José Nilton Coelho Mota
Assinatura do Representante Legal